

Aviso n.º 16510/2024/2, de 6 de agosto

Publicação: [Diário da República n.º 151/2024, Série II de 2024-08-06](#)

Emissor: [Município da Sertã](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-08-06](#)

SUMÁRIO

Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da vila da Sertã.

TEXTO

Aviso n.º 16510/2024/2

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), da vila da Sertã

O Presidente da Câmara Municipal da Sertã, Carlos Alberto de Miranda, torna público que foi aprovada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila da Sertã, por deliberação da Assembleia Municipal da Sertã, na sessão ordinária do dia 28 de junho de 2024, sob a proposta aprovada pela Câmara Municipal da Sertã, na reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2024, em conformidade com o previsto no n.º 4, do artigo 13.º, do [Decreto-Lei n.º 307/2009](#), de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se torna público que a delimitação da ARU da vila da Sertã encontra-se disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal: www.cm-serta.pt.

8 de julho de 2024. - O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Alberto de Miranda.

317880332